



Redação Final do Projeto de Lei n. 49/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO VARGINHENSE DE EDUCAÇÃO**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,


APROVOU:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO VARGINHENSE DE EDUCAÇÃO.**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 17 de junho de 2026,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


ALEXANDRE PRADO
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757